RECEBI O ORIGINAL
EM 29/08/23

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 084/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Glaudir da Silveira Nobre.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Pedro Nobre, n° 48, Centro, Autazes-AM.

CNPJ/CPF: 054.776.892-34 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (92) 99494-6178 **PROCESSO NO:** 14191/2023-49

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Margem direita do Paraná do Autaz-Açu, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 03º29'42,72"S e 59º03'22,39"W, Autazes-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais e Irrigação

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 10 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 29 AGO 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente